

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento da servidora do IPAAM, **DANIELLE SANTOS SANDOVAL**, no D.O.E. Nº 34.774 DE 30/06/2022, **Onde se lê:** Período: 14/07 à 02/08/2022; **Leia-se:** Período: 21/08 à 09/09/2022; Manaus, 03 de Agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 100510

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 080/2022. O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº102/2007;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento às Atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ELVES CALDAS NEVES, Procurador Judicial, para responder pela Diretoria Jurídica do IPAAM, em substituição do Titular ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS, no período de 04 a 06 de agosto de 2022.
II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 100515

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº **096/2022** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Sérgio Martins D'Oliveira** - Analista Ambiental, Foz do Iguaçu-PR, 21 à 26/08/2022, Participar do XXIV ENCOB 2022 - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **02.Carlos André Silva Lima** - Analista Ambiental, Parintins-AM, 14 à 21/08/2022, Atender demanda referente ao curso de capacitação dos técnicos da SEMP, IDAM Barreirinha, Parintins e Nhamundá, além dos técnicos das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos respectivos municípios; **03.Cristiano Santana Santos** - Analista Ambiental, Humaitá/ Lábrea-AM (via Porto Velho-RO / Rio Branco-AC), 21 à 26/08/2022, Realizar ação de vistoria técnica para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental em diversos empreendimentos; **04.Manoel Marques da Costa** - Motorista, Careiro da Várzea-AM, 24/08/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; **05.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Autazes-AM, 08 à 12/08/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 03 de Agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 100606

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 463/2022
PROCESSO: Nº 1503.1349.2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI
INTERESSADO (A): ASSIS FERRAZ MONTEIRO
DECISÃO
1. INDEFIRO o pedido de mudança de titularidade do Cadastro de Agricultura Familiar nº 042/19, uma vez que se faz necessário a abertura do inventário e partilha.
2.ENCAMINHO, por fim, os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à gerência competente, para NOTIFICAÇÃO do Interessado para tomar ciência desta decisão.
PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM, em Manaus/AM, 03 de agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 100607

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 039/2022 - GDP/ARSEPAM - O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais e; RESOLVE: I - **TRANSFERIR as Férias referente ao exercício de 2022, por imperiosa necessidade de serviço**, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 074/2021 - GDP/ARSEPAM, de 18/11/2021:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
01	Benedicto Cruz Lyra Netto	248.069-7A	2022	30
02	Uilian Cavalcante Rufino	248.837-0A	2022	30

Manaus, 03 de agosto de 2022.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 100516

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a OI S.A.. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022. **OBJETO:** Prestação do serviço de Plataforma PABX IP em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC com Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel NACIONAL ILIMITADO, bem como o acesso à plataforma em nuvem via link Internet dedicado, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, com vistas a atender às necessidades da UGPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 053/2021/SMGA. **VALOR:** R\$ 64.258,76. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 025103, PT: 15.122.0001.2087.0001, ND: 33903993, Fonte: 01600000, NE: 2022NE0000288, emitida em 29/07/2022, no valor de R\$ 9.258,98 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). O restante da despesa será empenhado no decorrer do presente exercício. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.000843/2022-55-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 151/2022-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 1º de agosto de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 100595

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2021 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2022. **PARTES:** UGPE e o Consultor AMILTON FREIRE DE ARAUJO. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 003/2021, por mais 60 (sessenta) dias, com término em 05/09/2022 e 05/10/2022, respectivamente, conforme justificativa da Fiscalização constante no Processo. **VIGÊNCIA:** 06/08/2022 a 05/10/2022. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.0001615/2022-00/SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 171/2022-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E**